



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 541/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4379/2019 e na Resolução Administrativa nº 134, de 24/07/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29/07/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão civil à senhora ALBERTINA SILVA PRADO CAVALCANTE, pelo decurso de 15 (quinze) anos, com a cota no percentual de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de PLÍNIO CAVALCANTE LIMA, aposentado no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados, matrícula nº 480, com fundamentação no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c arts. 217, I e 222, VII, alínea "b", item 4, ambos da Lei nº 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 08/05/2019, data em que se deu o óbito, descontados os 4 (quatro) meses em que percebeu os proventos de pensão por força da decisão constante na Portaria GP/TRT16 nº 548/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0274821** e o código CRC **600C95BC**.

Referência: Processo nº 000004379/2019

SEI nº 0274821